

LEI MUNICIPAL Nº 014, de junho de 1989.

DENOMINA “20 DE DEZEMBRO” A AVENIDA COM SAIDA PARA A BARRA DO BUGRE E TIRADENTES.

O SENHOR VALDIR BONFANTI, Prefeito Municipal de Cerro Grande, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada de AV.20 DE DEZEMBRO à Avenida com saída para Barra do Bugre e Tiradentes.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE,
08 de junho de 1989.

VALDIR BONFANTI
PREFEITO MUNICIPAL